

## AVISO

### **PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 25 de outubro de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Técnico/a Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Área de Apoio ao Ensino da NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa.

#### **Referência: 06/2022 – Técnico Superior - Área de Apoio ao Ensino**

##### **1. Local de trabalho:**

Instalações da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

##### **2. Conteúdo funcional:**

O previsto no Regulamento interno de organização e funcionamento da NOVA School of Law (Regulamento n.º 1063/2020 de 12 de novembro de 2020), nomeadamente no que se refere às competências descritas da área de apoio ao ensino, no seu artigo 6.º:

- Apoiar administrativamente os/as docentes dos vários ciclos de estudo;
- Apoiar as atividades letivas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
- Elaborar horários e mapas de exames;
- Assegurar o apoio logístico e administrativo a seminários e eventos e decorrer na Faculdade;

- Coordenar a gestão e reserva de salas.

### 3. Requisitos gerais de admissão:

Titularidade de licenciatura, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

### 4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Ser detentor/a de conhecimentos avançados em Microsoft Office;
- Conhecimentos da plataforma de gestão académica SIGES;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa, falada e escrita.

b) Experiência profissional:

- Em Instituições de Ensino Superior de acordo com o Conteúdo Funcional mencionado no n.º 2.

c) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Iniciativa e autonomia;
- Relacionamento interpessoal;
- Planeamento e organização.

### 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em [https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario\\_Nao-Docentes.pdf](https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario_Nao-Docentes.pdf) acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: [recrutamento@novalaw.unl.pt](mailto:recrutamento@novalaw.unl.pt), indicando no assunto a referência: **06/2022 – Técnico Superior - Área de Apoio ao Ensino.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

## **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 09/11/2022 (seis dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

## **7. Métodos de seleção:**

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

Serão convocados para a entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.

O lugar a concurso não será ocupado se, por falta de mérito absoluto, nenhum candidato/a não tenha obtido uma classificação final igual ou superior a 13 valores.

## **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, tendo como remuneração de referência a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

## **9. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente: Jorge Morais Carvalho, Subdiretor da NOVA School of Law;

Vogais efetivos: Amanda Torres, técnica superior da área de apoio ao ensino;

Ana Cristina Pinto, técnica superior da área de gestão de pessoas.

Vogais suplentes: Ana Costa, chefe de divisão da área académica;

Ana Macedo, técnica superior da área de gestão de pessoas.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa  
(Lisboa, 27 de outubro de 2022)



Margarida Lima Rego

Diretora da NOVA School of Law